



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 108/2021

**EMENTA:** Concede gratificação pelo exercício da função de coordenação pedagógica em instituições educacionais e das outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei Vigente.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Municipal **MARIA ANTONELLO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 30% (trinta por cento) pelo exercício da função de coordenação pedagógica em instituições educacionais fixado na Classe 1 (um) do Nível B, da tabela de vencimentos do cargo de Professor a partir de 01 de Março de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 24 de Março de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal